



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo
Rua Lino dos Santos, s/nº, Jardim Canaã.
CNPJ/ME 57-264.509/0001-69

PORTARIA Nº 4299, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a revogação de Gratificação ao empregado público permanente do executivo municipal e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 286/2017, que "Dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Espírito Santo do Turvo – SP, e dá outras providências"

RESOLVE: -


Artigo 1º. – Fica REVOGADA a Gratificação dada ao Sr. Ricardo Virando brasileiro, servidor público municipal na função de Coordenador do Departamento de Licitação Cédula de Identidade/RG nº 22.417.584-1 e do CPF/MF nº 200.082.338-61.


Artigo 2º - A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias decorrentes da presente Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 22 de Janeiro de 2019.


AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

registrado nesta secretaria sob
nº 4299 Em 22/01/19.
lei nº fis nº Livro nº
O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico